



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que
consta do Ofício nº 023/2010 – PROPEP/UFAL, resolve:

Retificar em parte a Portaria 99/2010-GR, de 03.02.2010,
publicada no Boletim de Pessoal nº 02/2010, onde se lê: “**Coordenação do
Núcleo de Informação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
Graduação – NTI/PROPEP/UFAL**”, leia-se: “**Coordenação do Núcleo de
Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
NIT/PROPEP/UFAL**”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 26 02 10**